



RETIFICAÇÃO

CHAMADA SIMPLIFICADA Nº 001/2017 PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PREENCHIMENTO DOS ENCARGOS DE PROFESSOR/INSTRUTOR, APOIO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO E APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC.

Onde se lê:

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Parintins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 910-GR/IFAM, de 13/05/2016, e, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio desta Chamada Simplificada, conduzida pela Coordenação de Extensão conjuntamente com a Coordenação Adjunta do Grupo Gestor do *Campus* Parintins, esta última instituída pela Portaria nº 1940-GR/IFAM, de 25/10/2017, que, **no período de 01 a 07 de novembro de 2017, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de encargos para bolsistas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego — PRONATEC do IFAM *Campus* Parintins**, que foi instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011 e em atendimento à Resolução CD/FNDE Nº 72, de 20 de dezembro de 2011 e à Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16/03/2012 e a Resolução nº 33 CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, conforme o disposto nos itens a seguir:

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento de Ficha de Inscrição (Anexo 1), com cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência) e deverão ser entregues no Setor de Protocolo do *Campus*, para registro e encaminhamento à Coordenação de Extensão e esta, à Coordenação Adjunta do Grupo Gestor Local do Pronatec, **no período de 01 a 07 de novembro de 2017, até as 18h (horário local).**

9. CRONOGRAMA

Nº	AÇÕES	PERÍODO
1	Publicação da Chamada	01/11/2017
2	Inscrições e entrega de documentação	01 a 07/11/2017



3	Análise e Seleção Curricular	08 a 10/11/2017
4	Publicação do resultado	13/11/2017
5	Recursos	14/11/2017
6	Homologação do resultado final	20/11/2017
7	Reunião Geral com os selecionados	21/11/2017
8	Início dos cursos	27/11 a 01/12/2017

Leia-se

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 3.329-GRIIFAM, de 28 de dezembro de 2015 e, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio desta Chamada Simplificada, conduzida pela Coordenação de Extensão conjuntamente com a Coordenação Adjunta do Grupo Gestor do *Campus* Parintins, esta última instituída pela Portaria n° 1940-GR/IFAM, de 25/10/2017, que, **no período de 01 a 10 de novembro de 2017, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de encargos para bolsistas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC do IFAM *Campus* Parintins**, que foi instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011 e em atendimento à Resolução CD/FNDE N° 72, de 20 de dezembro de 2011 e à Resolução CD/FNDE N° 04, de 16/03/2012 e a Resolução n° 33 CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, conforme o disposto nos itens a seguir:

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento de Ficha de Inscrição (Anexo 1), com cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência) e deverão ser entregues no Setor de Protocolo do *Campus*, para registro e encaminhamento à Coordenação de Extensão e esta, à Coordenação Adjunta do Grupo Gestor Local do Pronatec, **no período de 01 a 10 de novembro de 2017, até as 17h (horário local).**

9. CRONOGRAMA



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PARINTINS
COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CAMPUS PARINTINS



Nº	AÇÕES	PERÍODO
1	Publicação da Chamada	01/11/2017
2	Inscrições e entrega de documentação	01 a 10/11/2017
3	Análise e Seleção Curricular	13 e 14/11/2017
4	Publicação do resultado	16/11/2017
5	Recursos	17/11/2017
6	Homologação do resultado final	21/11/2017
7	Reunião Geral com os selecionados	22/11/2017
8	Início dos cursos	29/11 a 01/12/2017

Parintins, 07 de novembro de 2017


Gutemberg Ferraro Rocha
Diretor Geral do IFAM CPA
Port. nº 3.329/GR/IFAM - 28/12/15